



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA N.º 05 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 10.10.2024

MANDATO 2021/2025

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA
GRANDE REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, **sob a presidência** de Aníbal Manuel Curto Ribeiro e secretariado por, Ana Paula Duarte Cardoso primeira-secretária e Ângela Domingues de Sousa segunda-secretária, **reuniu na modalidade presencial**, no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, **em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. **16.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____
2. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual. _____

vvvvv

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: _____

Bancada do Mais Movimento pela Marinha (+MPM): Carlos Wilson da Silva Batista, Carlos Jorge Dias Alves, Artur Jorge Rosa dos Santos, Lisa Manuela Bordalo Barata, Carlos Manuel Moutinho Laranjo, Vanessa Andreia Feliciano e Rocha e Jorge Manuel Domingues Fragoso Brígido; _____

Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro, Lino Jorge Lopes Fragata, Hugo José Ferreira Domingues, Maria Clementina Loureiro Esperança e Filipe Ferreira Duarte; _____

Bancada do Partido Socialista (PS): Ana Catarina Sousa da Silva Carlos, Cláudia Fabiana Gaspar de Brito Perfeito, Rafael da Costa Almeida e Francisco Manuel de Jesus Soares; _____

Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Manuel José Cardoso Santos; _____

Bancada do Bloco de Esquerda (BE): Nuno Miguel Lopes Machado; _____

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia:** _____

Marinha Grande: Maria das Neves Gaspar Oliveira (+MPM); _____

Moita: Franclim de Sousa Ventura (CDU); _____

Vieira de Leiria: Álvaro Pinto Cardoso (PS). _____

vvvvv

Estiveram ainda presentes, pelo **Órgão Executivo**, o Presidente da Câmara Municipal, Aurélio Pedro Monteiro Ferreira, os Vereadores João Emanuel de Brito Filipe, António Fragoso Henriques, Orlando Jóia dos Santos Costa e as Vereadoras Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro, Ana Laura Lopes Rogério Baridó e Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho. _____

vvvvv

De acordo com o disposto no art.º 49.º do Regimento, foram ainda **admitidas as respetivas substituições** dos seguintes deputados: João Pedro Leal Norte (CDU) pela deputada Maria Etelvina Lopes Rosa Ribeiro (CDU), Susana Paula Ribeiro Domingues (CDU) pelo deputado Lino Jorge Lopes Fragata (CDU), Luís António Geria Barreiros (CDU) pelo deputado Hugo José Ferreira Domingues (CDU), João Cravo Nunes da Silva Granja (+MPM) pelo deputado Carlos Manuel Moutinho Laranjo (+MPM) e Rita Lourenço de Sousa (+MPM) pela deputada Ângela Domingues de Sousa (+MPM). _____

vvvvv

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e quatro deputados, nos termos do disposto no artigo 11.º do Regimento, pelas vinte horas e quarenta minutos, **o Presidente da Mesa**, Aníbal Curto Ribeiro, declarou aberta a sessão. _____

vvvvv

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

vvvvv

1 – O Sr. Virgílio de Sousa Gregório, residente em Marinha Grande, abordou assuntos relacionados com o Concelho, criticando a falta de atenção do executivo e da assembleia aos problemas do concelho, destacando o abandono do cemitério de Casal Galego, a má condição de ruas e caminhos, o amontoado de lixo e a precariedade na gestão habitacional devido à ausência de um PDM funcional. Terminou apelando a mais responsabilidade e ação concreta em benefício da comunidade.

A ficha de inscrição encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 1

vvvvv

Cerca das vinte horas e cinquenta minutos, o **Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19.º do Regimento. _____

ORDEM DO DIA

vvvvv

PONTO 1 - 16.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL _____

“Presente certidão de teor n.º 52/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 07 de outubro de 2024: _____

Presente proposta de 16.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de Revisão Orçamental, acompanhada de mapas auxiliares, constituída pelas seguintes alterações: ____

- **4.ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2024**, no valor de 106.282,00 euros nos reforços e 2.449.155,00 euros nas anulações, com reforço de previsão no valor de 2.821.422,00 euros no ano de 2025; _____

- **4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2024**, no valor de 33.333,00 euros nos reforços e 2.376.206,00 euros nas anulações; _____

- **4.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2024**, no valor de 33.333,00 euros nos reforços, com reforços de dotação no valor de 15.300,00 euros no ano de 2026, 2.860,00 euros no ano de 2027, 900.00,00 euros em cada um dos anos de 2029, 2030 e 2031 e 350.000,00 euros no ano de 2032; _____

- **4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024**, no valor de 2.376.206,00 euros nas anulações, com reforços de dotação no valor de 2.821.422,00 euros no ano de 2025 e 992.530,00 euros no ano de 2026. _____

Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento. _____

Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica. _____

Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 16.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 4.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 4.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.ª Revisão ao Plano de Atividades e 4.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

Esta deliberação foi tomada por maioria com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do PS e da CDU e aprovada em minuta. _____

Os Srs. Vereadores do PS, Ana Laura Baridó e António Fragoso, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

– “Muito foi dito sobre a votação que os Vereadores da oposição fizeram à 4ª Revisão e 16ª modificação ao orçamento Municipal para 2024, proposta pelo executivo permanente +MPM na reunião Extraordinária do dia 24 de setembro. Aquela revisão propunha abandonar várias e importantes obras para o concelho transferindo-as para o ano de 2025. Com essa medida o executivo transferia quase 3 milhões de euros do orçamento de 2024 para anos seguintes. Esta revisão foi proposta sem qualquer explicação plausível ou negociação com os Vereadores da oposição. Perante o chumbo da proposta, o Presidente Aurélio Ferreira solicitou propostas aos Vereadores da oposição. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista propuseram que todas as obras que estavam a ser adiadas fossem ainda consideradas este ano de 2024, incluindo novo lançamento do concurso para a obra da Albergaria Nobre e para a passagem hidráulica do Tecelão. Depois de reunirmos, sob proposta do Presidente, com o executivo permanente e as técnicas, da área financeira e das obras, respetivamente foi-nos explicado que ao concurso da Albergaria Nobre, aberto em julho apenas concorreu uma empresa que terá dado um valor acima do preço base, pelo que a adjudicação não era possível. Percebemos que não havia intenção de abrir concurso este ano e por isso se transferia todo o valor para anos seguintes. Colocamos como condição a abertura de procedimento ainda este ano, reservando valores para 2024 e passando o indispensável para 2025. Foi-nos explicado que 2024 não faria sentido deixar um valor muito elevado sendo que a execução total não seria possível. Deste modo consideramos que o processo foi mal conduzido e deveria ter sido mais ágil pelo que embora concordando com as alterações por nós propostas continuamos a considerar que a falta de visão e estratégia do executivo

condicionou esta situação. Dos valores que transitam para 2025, consideramos ainda como prejudicial para o Concelho a passagem de fundos, que embora muito baixos, para a Habitação Social, tanto para a sua requalificação como para projeto, uma vez que até sabemos que há financiamento garantido pelo IRHU, não permitirá efetuar obras neste ano. Continuamos a assistir a uma dificuldade que este executivo tem em perceber que não faz as melhores opções e não o admite, mantendo-se numa escalada de insucesso para prejuízo dos Marinhenses. Assim, conscientes de que todas estas obras são importantes para o concelho e não as devemos obstaculizar, votamos com abstenção." _____

Os Srs. Vereadores da CDU, Alexandra Dengucho e Orlando Jóia, proferiram a seguinte declaração de voto: _____

– "Votamos em abstenção porque entendemos que são obras naturalmente necessárias para o concelho. Preocupa-nos que os concursos não se tenham concretizado, devido a estarem mal dimensionados, e o atraso que isso provoca e verificamos assim que é possível lançar concursos ainda este ano. Entendemos que, nestas revisões, está patente a falta de visão, a falta de estratégia do +MpM." _____

O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto: _____

– "Esta revisão integra as mesmas rubricas que a proposta anterior. a única diferença prende-se com a fase do processo da Albergaria Nobre cujo processo ainda estava a decorrer à data. A diferença entre a primeira proposta e esta não é significativa. Esta revisão tal como a anterior apenas integra a reprogramação das obras, que, agora, como na revisão que os vereadores do PS e da CDU chumbaram, já está prevista lançar de imediato." _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a 16.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024, sob a forma de revisão orçamental, constituída pela 4.^a Revisão ao Orçamento da Receita, 4.^a Revisão ao Orçamento da Despesa, 4.^a Revisão ao Plano de Atividades e 4.^a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Esta deliberação foi tomada por maioria, com 11 votos a favor e 13 abstenções.

vvvvv

Usou da palavra, a deputada Cláudia Fabiana (PS) que questionou a clareza das explicações sobre a revisão orçamental, especialmente no que diz respeito às obras planeadas. Referiu que o foco principal é a garantia de financiamento para a construção de escolas, tema já levantado em

assembleias anterior, mas que ainda não foi esclarecido pelo presidente, gerando dúvidas sobre como será viabilizado.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que solicitou esclarecimentos sobre as diferenças entre a atual proposta apresentada e a anterior que foi rejeitada, especialmente no que diz respeito às anulações de valores, que permanecem iguais. Questionou sobre os concursos desertos ou propostas insuficientes que impactaram a situação e qual seria a vantagem de anular os valores em relação ao orçamento de 2024.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que questionou sobre a taxa de concretização do programa eleitoral do MPM, apresentado como ferramenta estratégica para o desenvolvimento do concelho e aprovado pela população. Ressalta a importância dos orçamentos para atingir os objetivos propostos, especialmente na reta final do mandato e como é que esses impactam a execução do programa eleitoral.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Lançamento das obras - As obras serão lançadas agora, mas algumas se prolongarão para 2025 devido à sua natureza plurianual, sendo a revisão orçamental necessária para ajustar o calendário das obras, pois algumas não podem ser executadas até o final de 2024.

Reabilitação das escolas - A reabilitação das escolas começou com um levantamento de escolas em mau estado, recebido em 2022. Não houve verba suficiente do governo para as reabilitações necessárias. O governo lançou uma candidatura com valor insuficiente, não atendendo todas as escolas necessitadas. O governo está em negociações com o Banco Europeu de Investimento para garantir mais financiamento para as escolas da Marinha Grande.

Diferença entre as revisões orçamentais - A revisão orçamental atual é diferente da anterior, com ajustes na programação financeira e separação de obras com e sem plurianualidade. As obras sem plurianualidade podem ser lançadas em 2024, enquanto as demais precisam de revisão orçamental.

Final do mandato - Ainda há tempo até o final do mandato, mas o foco está nas obras necessárias para o município, e não nas eleições. O objetivo é garantir a realização das obras essenciais para a Marinha Grande, independentemente das circunstâncias políticas.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que esclareceu que a questão anterior não se referia à execução do orçamento, mas sim à concretização do programa eleitoral submetido à votação.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Execução do Programa Eleitoral - Quando for o final do mandato ou quando for o final do ano, teremos valores.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a demora na execução de obras, usando como exemplo o estudo prévio da Albergaria Nobre, deliberado em maio de 2023, mas cujo concurso só foi lançado 13 meses depois. Questionou a repetição desse padrão de adiamentos e a baixa taxa de execução orçamental, estimada em 8%, que será artificialmente melhorada com a retirada de quase 3 milhões de euros do orçamento, referindo que esse modus operandi compromete a eficiência da gestão municipal.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Revisão de Projeto - O projeto exige uma revisão de projeto, não apenas uma revisão orçamental, por imposição legal e pelo Tribunal de Contas. Este processo é longo devido à necessidade de contratar uma empresa diferente da que concebeu o projeto original, sendo que o processo inclui várias fases: anteprojeto, apresentação do projeto, ação das especialidades e revisão.

Razões para a Demora - A revisão do projeto foi obrigatória devido ao valor elevado da obra, sendo um processo que depende de revisores de contas, do projetista e de troca de informações, o que leva tempo. O tempo necessário para a revisão é inevitável.

Lançamento de Concurso e Problemas com a Proposta - O concurso foi lançado com o valor orçamentado pelo projetista. Receberam uma proposta, mas ela estava acima do valor base, portanto, não pôde ser contratualizada. Por falta de capacidade para contratar a proposta recebida, é necessário revisar o valor.

Acréscimo de Valor e Novo Concurso - A revisão orçamental inclui um aumento de 600.000€ em relação ao valor inicial. O valor da obra agora ronda 2 milhões e 900 mil euros, não 3 milhões. O valor apresentado pela proposta não é definitivo, pois será realizado um novo concurso público, podendo surgir novas propostas com valores diferentes.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu a de previsibilidade e gestão em projetos municipais, apontando como exemplo a discrepância entre a estimativa inicial de 2,4 milhões de euros para o projeto da Albergaria Nobre e o aumento significativo de custos observado em outras obras, como a piscina. Questionou se as falhas são técnicas, processuais ou administrativas, destacando a falta de avanços significativos em infraestruturas e no desenvolvimento do concelho próximo ao final do mandato.

vvvvv

De seguida, o **Sr. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

Contexto da Obra e Prazos - A pressa para lançar concursos visa acelerar a realização das obras, sendo que os chumbos não ajudam no avanço do processo, e a urgência está em resolver as questões de forma eficiente.

Diferente Mentalidade entre Privado e Estado - Existe uma diferença entre a mentalidade de um privado e a do Estado na gestão de obras. O Estado não pode simplesmente aumentar o orçamento, como faria um privado. Existe um processo e regras que limitam a flexibilidade orçamental.

Regras do Estado para Candidaturas e Concursos - O valor de uma obra deve ser baseado num estudo prévio, realizado por um projetista ou empresa. Não é possível iniciar o concurso com um valor superior ao estimado no estudo preliminar sem justificativa. O orçamento precisa ser seguido de acordo com as regras de contratação pública.

Valores Apresentados pelo Projetista - O projetista inicialmente indicou um valor em torno de 2,4 milhões de euros, mas depois ajustou para cerca de 3 milhões de euros. O concurso foi lançado com o valor de 3 milhões, conforme a estimativa do projetista.

Proposta rejeitada e novo concurso - A proposta recebida estava acima do preço base e não foi aceita, logo, o concurso será relançado com um valor ajustado de 3,6 milhões de euros. O valor final do concurso ainda está em aberto, e não pode ir além deste limite sem violar as regras de contratação pública.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que proferiu a seguinte Declaração de Voto:

"DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA do PS

Mais uma revisão orçamental em que continuamos a verificar que o atual executivo, em radical mudança da postura que assumiu enquanto Oposição, continua a desvirtualização do seu próprio documento estratégico para o Concelho.

Verificamos mais um ajuste de contas em rubricas que se repetem anualmente, como o Natal e outros eventos anuais. Será que não eram previsíveis e passíveis de ser devidamente cabimentados na elaboração do orçamento? Não se entende!

Verificamos, ainda e na pior perspetiva, a um empurrar com a barriga das obras que se comprometeram a executar, alegando para tal factos como a baixa orçamentação, os concursos vazios e a falta de financiamento, como se só acontecesse com eles e por azar. Vemos as requalificações das escolas secundárias, que foram a bandeira deste executivo para aprovação do Orçamento em vigor, a serem transpostas para os anos seguintes, com valores residuais e sem financiamento que as suporte. Esperemos que não se repita o cenário do Parque da Móbil em que

o executivo contou com “o ovo no cu da galinha” e perdeu o financiamento já com a adjudicação da obra, com prejuízo financeiro efetivo para o erário público...

Continuamos a não constatar, sequer, um vislumbre de estratégia de gestão eficiente e concreta em prol do desenvolvimento da Marinha Grande. Mas constatamos, isso sim, a pura manipulação dos valores do investimento, pois esta revisão mais não é do que uma jogada contabilística, com efeitos meramente políticos, que consiste em baixar o valor previsto para o Investimento de Capital e, desta forma, aumentar artificialmente a taxa de execução orçamental. Aliás, manobra já usada para a elaboração do orçamento que mais não serve do que para tentar camuflar a incompetência deste executivo para realizar obra!

A bancada do Partido Socialista vota em abstenção, pois não estamos aqui para criar obstáculos a qualquer investimento em benefício dos Marinhenses. Mas não podemos deixar de manifestar a nossa total discordância com este tipo de gestão, manipuladora, ineficaz e incompetente, como a deste Executivo incapaz de planear e cumprir com o seu próprio Orçamento, já por si nada ambicioso e estratégico para o Concelho!”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo2

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que proferiu a seguinte Declaração de Voto:

“DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA da CDU

Entende a banca CDU que esta modificação comporta no essencial uma forma artificial de melhorar os números que refletem a taxa de execução.

Sabemos por esta altura que a referida taxa que demonstra a vontade e capacidade e saber fazer do executivo do +MPM está na ordem dos 8%.

Esta revisão, no essencial, é exatamente a mesma contra a qual nos manifestámos anteriormente, mas, mais uma vez, aqui somos chamados a encontrar soluções para o que o +MPM não consegue dar conta.

Anulamos quase 3 milhões de euros do orçamento deste ano, do investimento estrutural no desenvolvimento do concelho deste ano.

Estão em causa, nomeadamente, a Albergaria Nobre e a passagem hidráulica do Tecelão.

No caso da Albergaria Nobre, ao concurso aberto em julho de 2024 apenas terá concorrido uma empresa que terá dado um valor acima do preço base, pelo que a adjudicação não pode ocorrer. No entanto, a deliberação que aprovou o seu estudo prévio tinha já conduzido à sua aprovação em RC de 29.05.2023.

Não estamos certos de que venhamos a ter concurso este ano, nem quando virá este a ocorrer.

Esta revisão apresenta um valor simbólico no reforço da verba da habitação social, que pela contextualização ora colocada, certamente não será também cumprido.

Preocupa-nos que os concursos não se tenham concretizado, devido a estarem mal dimensionados, com o atraso no desenvolvimento do nosso concelho que todos testemunhamos.

Entendemos que, nestas revisões, está patente a falta de visão, a falta de estratégia do +MPM.

Esta revisão integra as mesmas rubricas que a proposta anterior a única diferença prende-se com a fase do processo da Albergaria Nobre cujo processo ainda estava a decorrer à data.

A diferença entre a primeira proposta e esta não é significativa, para não dizer que é nula.

Votamos em abstenção porque entendemos que são obras naturalmente necessárias para o concelho e se o executivo entende que esta é desta que vai trabalhar, cá estaremos para ver.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo3

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que proferiu a seguinte Declaração de Voto:

“DECLARAÇÃO de VOTO da BANCADA do +MPM

Na reunião de Câmara de 23 de Setembro, a revisão ao orçamento foi chumbada e os Srs. vereadores da oposição justificaram o seu voto contra com argumentos que, na nossa perspetiva, são superficiais. Alegaram que a revisão orçamental desvirtuava o orçamento original e adiava obras importantes nas áreas da habitação social e do saneamento, como se não tivessem percebido que o que estava em causa era uma reprogramação financeira das obras que permitiam lançar os respetivos concursos.

Isto significou uma tentativa clara de criar dificuldades à governação do +MPM e, consequentemente, ao progresso da Marinha Grande, atrasando os processos.

Gostaria de sublinhar que o +MPM apresentou uma “nova” proposta, na qual apenas se separou o que não tinha plurianualidade (sob a forma de modificação orçamental) aprovada na reunião de câmara de 30 de setembro, enquanto o que tinha plurianualidade foi incluído nesta revisão. A base da revisão manteve-se praticamente inalterada, e, num ato de contrição, os vereadores do PS e CDU abstiveram-se, permitindo a sua aprovação.

Isto mostra que a oposição, em vez de trabalhar em prol do município, está focada em bloquear a governação a todo o custo, sem apresentar alternativas concretas.

Esta postura de bloqueio e obstrução por parte do PS e da CDU é, claramente, uma atitude de aproveitamento político, que não tem em consideração os reais interesses dos munícipes. Todos nós, enquanto representantes do povo, devíamos estar focados em fazer avançar os projetos

fundamentais que melhoram a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Contudo, o que assistimos é a um contínuo esforço para travar as obras essenciais para o nosso concelho.

Não podemos permitir que esta dinâmica de bloqueio continue. A responsabilidade de cada um de nós, independentemente da nossa filiação política, é trabalhar para o bem comum e para o desenvolvimento da Marinha Grande. O +MPM continuará a defender e a propor soluções que façam avançar o município, porque acreditamos que a Marinha Grande merece mais do que teve em mandatos anteriores.”.

A Declaração de Voto encontra-se anexa à presente ata. _____ Anexo 4

vvvvv

PONTO 2 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS _____

“Presente certidão de teor n.º 53/2024/DRH referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 07 de outubro de 2024: _____

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas: _____

_ a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

_ b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. _____

Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. _____

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico. _____

Considerando que algumas ações apresentam dotação em anos seguintes insuficiente para os encargos que se perspetivam assumir com procedimentos de contratação pública relativos a, nomeadamente, bens, serviços e empreitadas de obras públicas, tendo sido proposto o reforço

das dotações em anos seguintes na proposta da 16.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 4.^a Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal. _____

Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande: _____

1. **Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 4.^a Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2032, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; _____**
2. **Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2032, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 4.^a Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; _____**
3. **Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 16.^a Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 4.^a Revisão, nas ações indicadas no quadro infra; _____**
4. **Que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, seja autorizada a abertura do procedimento relativo à Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e bio resíduos no concelho da Marinha Grande para o período de sete anos, com início previsto a 14 de abril de 2025. _____**

a)	2023/A/3	FORNECIMENTO DE GÁS DE GARRAFA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (INCLUI ESCOLAS, JARDINS DE INFÂNCIA E CANTINAS ESCOLARES)
b)	2023/A/27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
c)	2023/A/33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PREDIAIS
d)	2023/A/43	REESTRUTURAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL E OUTROS
e)	2022/A/50	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DAS FAIXAS DE REDE SECUNDÁRIA JUNTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS
f)	2022/A/51	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DAS FAIXAS DE REDE SECUNDÁRIA JUNTO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
g)	2022/A/54	LIMPEZA COERCIVA - GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
h)	2022/A/130	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS
i)	2022/A/136	ANÁLISES E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO
j)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
k)	2024/A/57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA SELETIVA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
l)	2022/A/169	25 DE ABRIL DE 1974
m)	2022/A/170	FESTA ANUAL DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
n)	2022/A/172	ANIMAÇÃO DO CENTRO TRADICIONAL DA MARINHA GRANDE
o)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
p)	2022/A/181	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES
q)	2023/A/71	OUTRAS ATIVIDADES DIVERSAS NA ÁREA DA JUVENTUDE PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA
r)	2022/A/209	AÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO CONCELHO
s)	2022/A/188	OUTRAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
t)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
u)	2022/A/2	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS
v)	2022/A/24	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS
w)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
x)	2023/A/24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
y)	2022/A/185	PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO
z)	2022/A/227	SERVIÇOS DE VÍDEO, STREAMING, FALSOS DIRETOS E REPORTAGENS A EVENTOS MUNICIPAIS
aa)	2024/A/10	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - 1.º CICLO ENSINO BÁSICO
bb)	2022/A/154	LIMPEZA DE VALAS E LINHAS DE ÁGUA
cc)	2022/A/186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
dd)	2023/I/44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
ee)	2023/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS
ff)	2022/I/36	GRANDES REPARAÇÕES NO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL
gg)	2023/I/11	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL
hh)	2021/I/3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
ii)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4
jj)	2022/I/77	PROJETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO PILADO
kk)	2022/I/140	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE

A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 16.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 4.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe. _____

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.” _____

vvvvv

A **Assembleia Municipal** da Marinha Grande **apreciou e aprovou**, a assunção de compromissos plurianuais nos termos do disposto do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual:

1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 4.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, para os anos de 2025 a 2032, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
2. Autorização para assunção de encargos orçamentais para os anos de 2025 a 2032, até ao limite máximo das dotações corrigidas propostas na 4.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2024, em cumprimento do preceituado na alínea b) do n.º 1 do art.º 22 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2025 a 2032, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 16.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2024 – 4.ª Revisão, nas ações indicadas no quadro infra;
4. Que nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, seja autorizada a abertura do procedimento relativo à Prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e bio resíduos no concelho da Marinha Grande para o período de sete anos, com início previsto a 14 de abril de 2025.

a)	2023/A/3	FORNECIMENTO DE GÁS DE GARRAFA PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS (INCLUI ESCOLAS, JARDINS DE INFÂNCIA E CANTINAS ESCOLARES)
b)	2023/A/27	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
c)	2023/A/33	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDES PREDIAIS
d)	2023/A/43	REESTRUTURAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL E OUTROS
e)	2022/A/50	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DAS FAIXAS DE REDE SECUNDÁRIA JUNTO DAS ZONAS INDUSTRIAIS
f)	2022/A/51	GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DAS FAIXAS DE REDE SECUNDÁRIA JUNTO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
g)	2022/A/54	LIMPEZA COERCIVA - GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
h)	2022/A/130	ALUGUER DE MÁQUINA RETROESCAVADORA PARA APOIO AO PIQUETE ÁGUAS
i)	2022/A/136	ANÁLISES E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO
j)	2019/A/115	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
k)	2024/A/57	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA SELETIVA NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
l)	2022/A/169	25 DE ABRIL DE 1974
m)	2022/A/170	FESTA ANUAL DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE
n)	2022/A/172	ANIMAÇÃO DO CENTRO TRADICIONAL DA MARINHA GRANDE
o)	2023/A/107	DIVERSAS INICIATIVAS NO ÂMBITO CULTURAL
p)	2022/A/181	PROJETO À DESCOBERTA DAS 4 CIDADES
q)	2023/A/71	OUTRAS ATIVIDADES DIVERSAS NA ÁREA DA JUVENTUDE PROMOVIDAS PELA AUTARQUIA
r)	2022/A/209	AÇÕES DIVERSAS NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO CONCELHO
s)	2022/A/188	OUTRAS DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
t)	2022/A/207	MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OBRAS COMPLEMENTARES
u)	2022/A/2	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS
v)	2022/A/24	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VIATURAS
w)	2023/A/1	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL, BAIXA TENSÃO NORMAL
x)	2023/A/24	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
y)	2022/A/185	PUBLICIDADE ALUSIVA AO CONCELHO
z)	2022/A/227	SERVIÇOS DE VÍDEO, STREAMING, FALSOS DIRETOS E REPORTAGENS A EVENTOS MUNICIPAIS
aa)	2024/A/10	COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - 1.º CICLO ENSINO BÁSICO
bb)	2022/A/154	LIMPEZA DE VALAS E LINHAS DE ÁGUA
cc)	2022/A/186	FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS
dd)	2023/I/44	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA PINHAL DO REI
ee)	2023/I/45	AQUISIÇÃO DE PROJETOS E REABILITAÇÃO ESCOLA LOUREIRO BOTAS
ff)	2022/I/36	GRANDES REPARAÇÕES NO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL
gg)	2023/I/11	PROJETO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE HABITAÇÃO SOCIAL
hh)	2021/I/3	EDIFÍCIO ALBERGARIA NOBRE
ii)	2016/I/161	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NAS TRUTAS - FASE 4
jj)	2022/I/77	PROJETO E REMODELAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO PILADO
kk)	2022/I/140	OUTRAS OBRAS DE REMODELAÇÃO E PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que referiu que o conceito de força de bloqueio mencionado pelo +MPM, num contexto democrático, a oposição tem o direito legítimo de discordar de propostas que considera inadequadas para o concelho. Criticou ainda a postura

do +MPM, sugerindo que o partido enfrenta dificuldades internas e não precisa de ajuda externa para "se bloquear".

Questionou a falta de concretização de anúncios feitos anteriormente, como os relacionados à habitação social, ressaltando a distância entre as promessas e os resultados. Mais referiu que a rejeição da revisão orçamental por parte da oposição foi um exercício democrático legítimo, reforçado pelo fato de o presidente ter reformulado a proposta em busca de consenso, destacando que o problema principal é a incapacidade de cumprir o orçamento previamente aprovado.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Rafael Almeida (PS)** que esclareceu que, desde maio de 2023, o PS não tem vereadores na Câmara Municipal, pois os membros eleitos nas suas listas são agora independentes, após uma rutura interna. Referiu ainda que, embora o PS não seja oposição na Câmara, exerce essa função na Assembleia Municipal e na Junta de Freguesia, onde o partido continua a apresentar a sua posição e a atuar como força política.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que criticou a repetição de discussões na Assembleia, questionando a efetividade da democracia quando se percebe que, apesar de mudanças superficiais, os pontos debatidos são essencialmente os mesmos. Considerou que o bloqueio, manifestado ao longo das reuniões, tem o objetivo de atrasar decisões por semanas, mencionando que, apesar de não haver o PS a bloquear, são os membros independentes, eleitos nas listas do PS, que estão a criar esse bloqueio.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Carlos Wilson (+MPM)** que referiu uma metáfora, comparando a situação a uma "rosca moída", sugerindo que as questões em discussão já foram abordadas de forma repetitiva e que não há mais utilidade em continuar a "girar o parafuso". Expressou a compreensão pela posição da oposição, mas considera que ela está a tornar-se ridícula ao insistir nas mesmas questões, que já não têm mais efeito ou relevância.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Cláudia Fabiana (PS)** que esclareceu que o bloqueio mencionado ocorreu na Câmara Municipal, não na Assembleia, e que a declaração de voto se referia à votação na Assembleia. Referiu ainda a persistência das discussões, comparando as intervenções da oposição a uma "rosca moída", sugerindo que, enquanto as suas intervenções foram contínuas durante oito anos, as da outra parte estão apenas a começar, ainda em um estágio inicial de desgaste.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Maria Loureiro (CDU)** que fez uma referência a um princípio por si aprendido que distingue as ideologias políticas, dizendo que a direita oprime e a esquerda liberta. Expressou ainda a intenção de continuar a seguir esse caminho, implicando que, apesar das dificuldades, a sua posição política é voltada para a liberdade e a defesa de valores.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Francisco Soares (PS)** que referiu a metáfora do parafuso para ilustrar a dinâmica democrática, onde as opiniões diferentes são respeitadas, mas as suas posições continuam a ser apertadas até que as diferenças sejam evidenciadas. Sugeriu que, apesar de discordâncias, as opiniões contrárias serão eventualmente pressionadas, e essa é a natureza do processo democrático: aceitar a divergência e seguir com as discussões até que se atinja um ponto de entendimento.

vvvvv

Usou da palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que referiu a falta de progresso na cidade ao longo de mais de 20 anos, comparando as discussões sobre parafusos, roscas e porcas moídas com a estagnação real dos projetos e melhorias. Lamentou que, apesar das conversas e das promessas, a cidade continua sem avanços significativos e sem a realização de projetos essenciais para melhorar as condições de vida, trabalho, desporto e lazer dos munícipes. Enfatiza que é necessário focar nas questões que realmente importam e avançar com os projetos que já deveriam ter sido feitos há muito tempo.

vvvvv

Usou da palavra, a **deputada Vanessa Rocha (+MPM)** que destacou que, entre as declarações de voto do +MPM, o deputado Nuno foi o que melhor entendeu a mensagem transmitida, relembrando que todos os presentes foram eleitos para servir o município e que, apesar das diferenças, devem trabalhar em conjunto e em benefício da comunidade.

vvvvv

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente sessão. _____

vvvvv

Dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do art.º 30.º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e quarenta e um minutos do dia 10 de outubro de 2024, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser

assinada pelo Presidente e por mim, Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

O Presidente da Assembleia Municipal

Aníbal Manuel Curto Ribeiro

Pelo Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal

Rui Jorge Monteiro Fidalgo Germano
(Assistente Técnico n.º 133)



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATO 2021/2025

ANEXOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10.10.2024

ANEXO 1

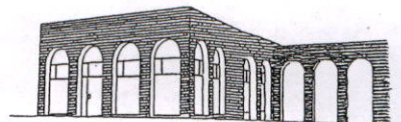
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10.10.2024

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(artigos 18º e 38º do Regimento da Assembleia Municipal)

AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA E GRAVAÇÃO DE IMAGEM E SOM



Município da Marinha Grande
Assembleia Municipal

Recibido
10/10/24
[Signature]

Ficha de inscrição nº 1

Na sequência da presente inscrição para intervenção na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Marinha Grande de 10 de outubro de 2024 declaro, de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca, que autorizo/não autorizo (riscar o que não interessa) a recolha e divulgação da gravação da minha imagem e som, em direto ou não, no todo ou em parte, e colocação à disposição do público no canal do YouTube, exclusivo para a transmissão das reuniões dos órgãos da autarquia (OA-MGTV).

Nome:

VIRGILIO SOUSA GONCALVES

Morada:

[Redacted]

Nº

Porta/Lote

Localidade:

Código Postal:

24300-714

Telefone/
Telemovel:

[Redacted]

CC nº

Validade:

Email:

ASSUNTO

ASSUNTOS DA INTERIOR ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27-9-2024 E OUTROS

ANEXO:

Marinha Grande, 10 de outubro de 2024

Assinatura

[Signature]

ANEXO 2

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10.10.2024

AM 10/10/2024 - Ponto 1

Declaração de voto revisão orçamental

Mais uma revisão orçamental em que continuamos a verificar que o atual executivo, em radical mudança da postura que assumiu enquanto Oposição, continua a desvirtualização do seu próprio documento estratégico para o Concelho.

Verificamos mais um ajuste de contas em rubricas que se repetem anualmente, como o Natal e outros eventos anuais. Será que não eram previsíveis e passíveis de ser devidamente cabimentados na elaboração do orçamento? Não se entende!

Verificamos, ainda e na pior perspetiva, a um empurrar com a barriga das obras que se comprometeram a executar, alegando para tal factos como a baixa orçamentação, os concursos vazios e a falta de financiamento, como se só acontecesse com eles e por azar. Vemos as requalificações das escolas secundárias, que foram a bandeira deste executivo para aprovação do Orçamento em vigor, a serem transpostas para os anos seguintes, com valores residuais e sem financiamento que as suporte. Esperemos que não se repita o cenário do Parque da Móvil em que o executivo contou com “o ovo no cu da galinha” e perdeu o financiamento já com a adjudicação da obra, com prejuízo financeiro efetivo para o erário público...

Continuamos a não constatar, sequer, um vislumbre de estratégia de gestão eficiente e concreta em prol do desenvolvimento da Marinha Grande. Mas constatamos, isso sim, a pura manipulação dos valores do investimento, pois esta revisão mais não é do que uma jogada contabilística, com efeitos meramente políticos,

que consiste em baixar o valor previsto para o Investimento de Capital e, desta forma, aumentar artificialmente a taxa de execução orçamental. Aliás, manobra já usada para a elaboração do orçamento que mais não serve do que para tentar camuflar a incompetência deste executivo para realizar obra!

A bancada do Partido Socialista vota em abstenção, pois não estamos aqui para criar obstáculos a qualquer investimento em benefício dos Marinhenses. Mas não podemos deixar de manifestar a nossa total discordância com este tipo de gestão, manipuladora, ineficaz e incompetente, como a deste Executivo incapaz de planear e cumprir com o seu próprio Orçamento, já por si nada ambicioso e estratégico para o Concelho!

ANEXO 3

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10.10.2024

DECLARAÇÃO DE VOTO

16.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 4.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Entende a banca CDU que esta modificação comporta no essencial uma forma artificial de melhorar os números que refletem a taxa de execução.

Sabemos por esta altura que a referida taxa que demonstra a vontade e capacidade e saber fazer do executivo do +MPM está na ordem dos 8%.

Esta revisão, no essencial, é exatamente a mesma contra a qual nos manifestámos anteriormente, mas, mais uma vez, aqui somos chamados a encontrar soluções para o que o +MPM não consegue dar conta.

Anulamos quase 3 milhões de euros do orçamento deste ano, do investimento estrutural no desenvolvimento do concelho deste ano.

Estão em causa, nomeadamente, a Albergaria Nobre e a passagem hidráulica do Tecelão.

No caso da Albergaria Nobre, ao concurso aberto em julho de 2024 apenas terá concorrido uma empresa que terá dado um valor acima do preço base, pelo que a adjudicação não pode ocorrer. No entanto, a deliberação que aprovou o seu estudo prévio tinha já conduzido à sua aprovação em RC de 29.05.2023.

Não estamos certos de que venhamos a ter concurso este ano, nem quando virá este a ocorrer.

Esta revisão apresenta um valor simbólico no reforço da verba da habitação social, que pela contextualização ora colocada, certamente não será também cumprido.

Preocupa-nos que os concursos não se tenham concretizado, devido a estarem mal dimensionados, com o atraso no desenvolvimento do nosso concelho que todos testemunhamos.

Entendemos que, nestas revisões, está patente a falta de visão, a falta de estratégia do +MpM.

Esta revisão integra as mesmas rubricas que a proposta anterior a única diferença prende-se com a fase do processo da Albergaria Nobre cujo processo ainda estava a decorrer à data.

A diferença entre a primeira proposta e esta não é significativa, para não dizer que é nula.

Votamos em abstenção porque entendemos que são obras naturalmente necessárias para o concelho e se o executivo entende que esta é desta que vai trabalhar, cá estaremos para ver.

ANEXO 4

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10.10.2024

DECLARAÇÃO DE VOTO +MPM

Na reunião de Câmara de 23 de Setembro, a revisão ao orçamento foi chumbada e os Srs. vereadores da oposição justificaram o seu voto contra com argumentos que, na nossa perspetiva, são superficiais. Alegaram que a revisão orçamental desvirtuava o orçamento original e adiava obras importantes nas áreas da habitação social e do saneamento, como se não tivessem percebido que o que estava em causa era uma reprogramação financeira das obras que permitiam lançar os respetivos concursos.

Isto significou uma tentativa clara de criar dificuldades à governação do +MPM e, consequentemente, ao progresso da Marinha Grande, atrasando os processos.

Gostaria de sublinhar que o +MPM apresentou uma “nova” proposta, na qual apenas se separou o que não tinha plurianualidade (sob a forma de modificação orçamental) aprovada na reunião de câmara de 30 de setembro, enquanto o que tinha plurianualidade foi incluído nesta revisão. A base da revisão manteve-se praticamente inalterada, e, num ato de contrição, os vereadores do PS e CDU abstiveram-se, permitindo a sua aprovação.

Isto mostra que a oposição, em vez de trabalhar em prol do município, está focada em bloquear a governação a todo o custo, sem apresentar alternativas concretas.

Esta postura de bloqueio e obstrução por parte do PS e da CDU é, claramente, uma atitude de aproveitamento político, que não tem em consideração os reais interesses dos munícipes. Todos nós, enquanto representantes do povo, devíamos estar focados em fazer avançar os projetos fundamentais que melhoram a qualidade de vida dos nossos cidadãos. Contudo, o que assistimos é a um contínuo esforço para travar as obras essenciais para o nosso concelho.

Não podemos permitir que esta dinâmica de bloqueio continue. A responsabilidade de cada um de nós, independentemente da nossa filiação política, é trabalhar para o bem comum e para o desenvolvimento da Marinha Grande. O +MPM continuará a defender e a propor soluções que façam avançar o município, porque acreditamos que a Marinha Grande merece mais do que teve em mandatos anteriores.